



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA
MARIA THERESA MUNIZ RIBEIRO - Tabeliã e Registradora Interina

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula Nº: 2.518

FICHA. Nº - 1 -

MATRICULA Nº 2.518. PROT. 0209, FLS. 049v - Data 24 de outubro de 2011. IMÓVEL: Denominado Lote 01, situado a Rua da Cemar, n.º 126, centro, nesta cidade com os seguintes limites e dimensões: Frente mede 06 (seis metros), fundo mede 04 (quatro metros), na lateral esquerda mede 73 (setenta e três metros), na lateral direita mede 70 (setenta metros) limitando-se ao Norte com o Senhor Jonas Moreira dos Santos, ao Sul com o lote 02, ao Leste com Bernardo Ramos dos Santos e ao Oeste com a Rua da Cemar. PROPRIETÁRIA: ROZENIRA DA SILVA CORREIA SANTOS, brasileira, casada, lavradora, maior, portadora da Carteira de Identidade RG número 008226093-1-SSP/MA, inscrito no CPF.MF sob o número 817.406.543-15, residente e domiciliada à Rua Ponte, n.º 178, Bairro Bacabeira, nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: ESCRITURA PÚBLICA DE DESMEMBRAMENTO, lavrada no LIVRO Nº 043, ato 0099, FLS. 105, desta Serventia Extrajudicial de Humberto de Campos. O referido é verdade do que dou fé. Humberto de Campos, 24 de outubro de 2011. (a.a.) **Fernando Antônio Costa Soares, O Oficial.**

Prot. 0209, Fls. 049v - Data 24 de outubro de 2011.

AV.01-M. 2.518 – AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO

Procede-se a esta averbação da área construída a seguir discriminada: Uma edificação de alvenaria coberta de telhas cerâmicas, com piso em lajota, possuindo os seguintes cômodos, sendo eles: 01(uma) Terraço, 01(uma) sala de estar, 02(dois) dormitórios, 01(uma) suíte, 01(uma) saleta, 01(uma) copa, 01(uma) cozinha, 01(um) banheiro e 01(uma) depósito, a mesma abrange uma área de 93,51m². Apresentado a ART. nº 00011056679015056310, a CND, do INSS e o Habite-se, expedido por José do Rosário Costa Frazão, secretário de Obras deste município, em 14 de junho de 2013. Valor do Imóvel: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). O referido é verdade do que dou fé. Humberto de Campos, 18 de junho de 2013. Selos Utilizados: 17269141. (a.a.) **Fernando Antônio Costa Soares, O Oficial.**

R.02-M. 2.518 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de unidade isolada e Mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária, programa carta de crédito individual - FGTS, com caráter de escritura pública, datado de 22 de agosto de dois mil e treze, o imóvel desta matrícula foi adquirido por ERIVALDO DA SILVA CORREIA, brasileiro, funcionário público municipal, RG-018756102001-8 SSP/MA, inscrito no CPF de nº 003.712.413-75, e, MARILENE FRAZÃO CORREIA, brasileira, professora, portadora da Carteira de Identidade RG número 704955962 SSP/MA, inscrita no CPF.MF sob o número 014.700.503-58, casados entre si, residentes e domiciliados à Rua da Cemar, nº 126, Centro, nesta cidade, pela quantia R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), pagos da seguinte forma: R\$ 17.600,00, com recursos próprios, e, R\$ 70.400,00 mediante financiamento concedido pela CAIXA. Foram pagos, ITBI no valor de 700,00, em data de 28/08/2013, à Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA, conforme DAM nº 55244/2013, devidamente quitado mecanicamente sob o nº 23952306, Banco do Brasil, em data de 28/08/2013. O referido é verdade do que dou fé. Humberto de Campos, 30 de agosto de 2015. Selos Utilizados: 17730463 e 17730477. (a.a.) **Fernando Antônio Costa Soares, O Oficial.**

Prot. 0361, Fls. 109v - Data 30 de agosto de 2013.

AV.03-M.2.518 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

A requerimento datado de 12/09/2025, do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CEF, adiante qualificada, instruído com a Certidão de Quitação de ITBI Número/Controle da Certidão: B610AF1B74D99EFD, no valor de R\$ 1.928,80 pago em 28/08/20245, calculado com base no valor da consolidação **R\$ 96.439,98**, arquivado nesta Serventia, promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula em nome do fiduciário e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira

Continuação da Matrícula n.º 2.518, do Livro 2-K, fl. 158.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA
MARIA THERESA MUNIZ RIBEIRO - Tabeliã e Registradora Interina

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula Nº: 2.518

FICHA. Nº - 1V -

, sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12.08.69, inscrita no CNPJ/MF número: 00.360.305/0001-04. Os fiduciários: **MARILENE FRAZAO CORREIA, CPF: 014.700.503-58 e ERIVALDO DA SILVA CORREIA, CPF: 003.712.413-75, já anteriormente qualificados**, foram intimados para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação. O prazo transcorreu sem purgação da mora. **O referido é verdade, dou fé. Maria Theresa Muniz Ribeiro, Registradora Interina.** Humberto de Campos/MA, 16 de outubro de 2025. (Item 16.43) Emol. R\$ 785,07; Ferc R\$ 23,55; Fadep R\$ 31,40; Femp R\$ 31,40; Total R\$ 871,42. **Selo de fiscalização nº AVERBA0308901LOQIFMZ79QCYM21.**

MARIA THERESA
MUNIZ
RIBEIRO:30428882315
Assinado de forma digital por
MARIA THERESA MUNIZ
RIBEIRO:30428882315
Dados: 2025.10.16 18:11:31 -03'00'

Prot. 1.134, Livro nº 1-C. Data: 15 de outubro de 2025 (Selo nº PRENOT0308902318Z54N05VYL676)

Registradora Interina

A presente certidão foi extraída nos termos do Art. 19, § 1º Da Lei nº 6.015 de 31/12/1975. Nada mais, era o que continha aqui fielmente transcrito o referido registro. O referido é verdade e dou fé. Humberto de Campos, 16 de outubro de 2025. Eu, MARIA THERESA MUNIZ RIBEIRO:30428882315

Assinado de forma digital por MARIA
THERESA MUNIZ RIBEIRO:30428882315
Dados: 2025.10.16 18:11:56 -03'00'

Poder Judiciário – TJMA. Selo: AVERBA0308901LOQIFMZ79QCYM21, 16/10/2025
18:07:16, Ato: 16.43, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Total R\$ 871,42
Emol R\$ 785,07 FERC R\$ 23,55 FADEP R\$ 31,40 FEMP R\$ 31,40 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERINT030890M0744Q4EKPV0W211, 16/10/2025
18:08:28, Ato: 16.24.4, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Total R\$ 96,90
Emol R\$ 87,31 FERC R\$ 2,61 FADEP R\$ 3,49 FEMP R\$ 3,49 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

